



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Eduardo António Marmelo Bilé, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Teresa de Jesus Narciso, Chefe de Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Mónica Rodrigues Capitão Mouzinho Serrote, Maria João Raimundo Rita, Secretárias de Apoio Pessoal às Senhoras Vereadoras e José Manuel Figueiredo Gandum, que secretariou, coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. Santos Caldeira -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

1639- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do art.º 86º do Dec-Lei n.º 169/99, interveio o Senhor Presidente para apresentar uma moção relativa ao pedido de demissão do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, a qual se anexa à presente acta, fazendo dela parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade subscrever a moção e remeter a todas as Câmaras do Distrito e Assembleia Municipal. -----

1640 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do Artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Art. 19.º do Código do procedimento Administrativo fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente -----

Apreciadas a **actas das reuniões** n.º 22/2009 e 23/2009 cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

1641 - Presente Proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de Novembro de 2009, acompanhada de Acta n.º 4 da Assembleia Geral Universal da Sociedade Anónima MMPO – Mercado Municipal de Portalegre,, S.A., realizada 31 relativa à nomeação dos representantes do Município de Portalegre para os corpos sociais da MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, SA, para o triénio de 2009/2011. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

1642 - Presente requerimento de Isenção de taxas apresentado por de Nelson Bruno Botelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de publicidade colocada na respectiva viatura, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que a taxa em causa se encontra prevista no art.º 57º, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças. -----

O Vereador João Realinho sugeriu que o requerente deveria apresentar documentos que atestem as informações que constam do Requerimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, isentar o pagamento e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

1643 - Presente requerimento da Sociedade "Porta Sol", a solicitar a prorrogação do prazo da licença de uso de espaço público, concedida por 1 ano em reunião de executivo de 16.04.2009, para 10 anos. Acompanhado de Informação n.º 160 do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 1/10/2009, referindo que o uso privativo de bens do domínio público da autarquia poderá ser permitido com base em títulos precários (licenças) ou com base em títulos constitutivos de direitos (concessões), nos termos do disposto nos artigos 18º a 20º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 7 de Agosto . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder a licença, renovável anualmente, dentro de um ciclo de 10 anos. -----

1644 - Presente requerimento apresentado pela sociedade "Pitada de Sonho-Actividades Hoteleiras Lda, a solicitar a o alargamento do horário nas 4ªs feiras, para o estabelecimento de bebidas "Imprevisto Bar", acompanhado de informação n.º 442, datada de 11.11.09, do Serviço de Taxas e Licenças., dando conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, nomeadamente: **DECO; AHRESP, SITESE, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul e Junta de Freguesia da Sé.** -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido, nos termos do C.P.A., uma vez que já tem isenção para os restantes dias e deixaria de ser exceção para passar a ser regra. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO:

PROCESSO DISCIPLINAR:

1645 - Presente Relatório final do Processo de Inquérito n.º 1/2009, instaurado por deliberação de 6/7/2009, ao trabalhador Hélder Santos. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento. Nos termos da Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, deliberou por unanimidade instaurar processo disciplinar ao trabalhador Hélder Santos, com os fundamentos constantes no relatório final do Processo de inquérito instaurado por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, de 6/7/2009, constituindo este a fase de instrução do processo disciplinar agora instaurado. -----

Mais foi deliberado, nomear Maria João Tavares, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, como instrutora. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:

1646 - Presente **processo n.º 14/1999** de 18/08/1999, apresentado por Urbinatura – Urbanizações e Construções Unipessoal, Lda., referente à recepção provisória das obras de urbanização do Loteamento da Quinta da Cerca – 1ª. fase, freguesia de Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 09/11/2009, propondo a homologação do auto de vistoria e a libertação da garantia bancária, no valor de 72 316,82 €. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto e aprovar a libertação da garantia bancária.-----

1647 - Presente **processo n.º 15/2000**, apresentado por Urbinatura – Urbanizações e Construções Unipessoal, Lda., referente à recepção provisória das obras de urbanização do Loteamento da Quinta da Cerca – 2ª. fase, freguesia de Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 02/11/2009, propondo a libertação da garantia bancária referente à rede de gás, a qual se encontra recepcionada pela entidade gestora.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária.-----

DIVERSOS:

1648 - Presente a **Operação de Destaque n.º 4/2009** de 10/11/2009 com informação datada de 11/11/2009, do DUOM, referindo que a Operação de Destaque no prédio sito em Ratinha de Baixo e de Cima, na Freguesia da Sé,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

apresentada pela **Cooperativa de Habitação do Trabalhadores da Johnson Constrols, CRL**, reúne condições para deferimento, tendo enquadramento no ponto 4 do art.º 6.º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque. -----

1649 - Presente o pedido de junção de dois lotes no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre com a informação datada de 11/11/2009 do DUOM, referindo que o pedido de junção dos lotes 354 e 355, na freguesia da Sé, apresentada por **João Carlos Dinis Candeias**, reúne condições para deferimento. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

1650 - Presente **processo n.º 108/2009** de 14/10/2009, apresentado por **Associação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre**, referente ao pedido de isenção de taxas para remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, na Avª. da Extremadura Espanhola, freguesia de Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 06/11/2009, Propondo o deferimento e o reconhecimento do interesse público do empreendimento, bem como o envio à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º do RMUETCU.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público da obra, aprovar a isenção e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

1651 - Presente o pedido de corte de trânsito, com a informação datada de 05/11/2009 do Serviço de Fiscalização, referindo que o pedido, para interrupção de trânsito para a Rua João Fonseca Achaioli, n.ºs 1 e 3, freguesia da Sé, apresentado por **Ricardo José Machado Pereira**, reúne condições para ratificação do despacho de 10/11/2009 do Sr. Presidente, que deferiu o pedido. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

1652 - Presente projecto de Reabilitação de 9 Imóveis, 20 fogos, ao abrigo do Programa **PRO-HABITA** em Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, datada de 15/10/2009, propondo a aprovação da alteração ao projecto, com a manutenção da parede existente, tipologia projectada e inalteração de custos. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração proposta, nos termos da informação técnica**. -----

1653 - Presente o Projecto de Execução para "**Integração Paisagística do Espaço Envolvente ao Cemitério de S. Tiago – 1ª. fase**", na Freguesia de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

Urra, acompanhado de informação do DUOM, datada de 11/11/2009, propondo a aprovação do Projecto de Execução da fase A. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução da fase A. -----

1654 - Presente o Projecto de Execução das Infra-estruturas no **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre – 3ª. fase**, acompanhado de informação do DUOM, datada de 11/11/2009, propondo a aprovação do Projecto de Execução, com o custo estimado de 4 752.413 €-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto e rever o projecto, tendo em consideração as elevadas movimentações de terras, referidas pelo Senhor Vereador Pinto Leite.-----

1655 - Presente processo relativo à **Empreitada de Melhoria das Acessibilidades entre o centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1ª. fase**, referente ao estudo da "mistura betuminosa densa a aplicar na camada de regularização" acompanhado de informação do DUOM, datada de 10/11/2009, propondo a aprovação do Estudo.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo. -----

1656 - Presente o Plano de Segurança e Saúde da **Empreitada de Remodelação e Ampliação do Complexo Desportivo de Urra e Caia**, acompanhado de informação do DUOM, datada de 10/11/2009, propondo a aprovação do Plano de Segurança e Saúde.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

1657 - Presente o estudo prévio para a **Construção das Escola Básica Integrada de Portalegre – Agrupamento Cristóvão Falcão (Fase 1)** no actual recinto desportivo – Estádio Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, datada de 10/11/2009, propondo a aprovação do Estudo Prévio -----

Em relação a este ponto, solicitou o Senhor Presidente que o mesmo fosse discutido no final da reunião, atento o facto de ter convidado o Senhor Director Regional de Educação do Alentejo para fazer explicação do mesmo e esclarecer eventuais dúvidas suscitadas pelo Executivo, aguardando-se a sua chegada. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS:

DIVERSOS:

1658 - Presente informação sem número do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais/ Divisão de Estudos e Projectos, datada de 2.11.09,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

anexando o auto de medição n.º 2, respeitante à empreitada de "Melhoria das Acessibilidades entre o Centro da Cidade e as freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1.ª fase, propondo a sua aprovação. -----
DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 no valor de 85.366,17€ + IVA. -----

1659 - Presente informação sem número do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais/ Divisão de Estudos e Projectos, datada de 3.11.09, anexando o auto de medição n.º1 e n.º2, respeitante à empreitada de Requalificação viária do Bairro Ferreira e Rainho, Ruas 15 de Maio e Poeta José Régio, propondo a sua aprovação. -----
DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de medição n.ºs 1 e 2 no valor de 10.370,00 € e 48.085,10 €, ambos acrescidos de IVA, respectivamente. -----

1660 - Presente informação sem número do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais/ Divisão de Estudos e Projectos, datada de 30.10.09, anexando o auto de medição n.º7, respeitante à Empreitada de reparação de estradas, vias e arruamentos municipais no Concelho de Portalegre, propondo a sua aprovação. -----
DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de medição n.º 7 no valor de 147.093,40 € + IVA. -----

1661 - Presente informação datada de 30.10.09 do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais/ Divisão de Estudos e Projectos, anexando o auto de medição n.º1, respeitante à Empreitada de Reabilitação de 9 imóveis/ 20 fogos, propondo a sua aprovação.-----
DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de medição n.º 1 no valor de 11.624,11 € + IVA.

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO:

1662 - Presente Informação nº 488, datada de 2009-09-16 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Professor Ângelo Monteiro bloco 12, 3º Esq. de Alberto Maria Botelho Cordeiro para Alzira da Conceição Parra Mendes-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão de titularidade do contrato de arrendamento.-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

1663 - Presente informação n.º 539/09, de 27/01/09, propondo a transferência de habitação social do agregado familiar de Maria Goreti Agostinho Manuel para o Bairro do Bonfim n.º 40. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de habitação. -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS:

1664 - Presente Informação n.º 50, datada de 2009-10-02 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa aos valores dos subsídios a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico propostos pelo Grupo de Trabalho de Acção Social Escolar e Componente de Apoio à Família do Conselho Municipal de Educação-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios definidos na referida informação técnica.-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DA BENÇÃO DOS FINALISTAS, EM 2010:

1665 - Presente telecópia datada de 2009-11-05 do Serviço Pastoral ao Ensino Superior da Diocese de Portalegre – Castelo Branco solicitando apoio logístico e cedência do Estádio Municipal no dia 27 de Abril de 2010 das 20h30 às 22h00 para Ensaio Geral e no dia 8 de Maio de 2010 para Celebração da Bênção dos Finalistas. O apoio logístico pretendido diz respeito à colocação de um palco, colocação de 700 cadeiras no relvado e cedência de sistema de som com uma potência de 30 amperes por fase.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido com isenção de taxas.

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INATEL, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2009/2010:

1666 - Presente Informação n.º 221 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativamente ao pedido de cedência de transporte remetido pelo Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos para realização de jogos do INATEL para a época desportiva 2009/2010. Através de informação n.º 398, datada de 2009-11-09 da Divisão de Obras Municipais refere a Senhora Chefe desta Divisão que “não há inconveniente no agendamento do transporte uma vez que são em fim-de-semana”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido com isenção do pagamento de transportes.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:

SECTOR DE TURISMO:

1667 - Presente Informação nº 32, datada de 2009-10-19, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres – Sector de Turismo acompanhada Informação n.º 109/09 datada de 20/10/2009 da Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres propondo a atribuição dos seguintes prémios no âmbito da realização do concurso de fotografia dos Santos Populares intitulado “Arraial Fotográfico/2009: 1º Prémio no valor de € 200,00 a João José Cabecinha Belém, 2º Prémio no valor de € 100,00 a Maria Luísa Arosa González e 3º Prémio no valor de € 50,00 a Ricardo Rafael dos Santos Ceia-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios, de acordo com a proposta do júri. -----

DIVISÃO DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO:

SERVIÇO DE ATENDIMENTO:

1668 - Presente ofício nº 6286, da Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P, datado de 2009-05-29, remetendo minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a **Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P e o Município de Portalegre.** -----

A referida minuta de protocolo estabelece o âmbito e os termos de colaboração técnica à prossecução das competências em matéria de recolha de documentação e instrução de processos de regularização das utilizações existentes não tituladas de furos, poços e minas, na área geográfica da Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de Informação n.º6/09, datada de 10/11/09 da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, propondo que o Município não celebre o protocolo em causa, uma vez que não tem capacidade, em termos de recursos humanos afectos ao Serviço de Atendimento, para dar resposta ao acréscimo de trabalho que o mesmo implica, sobretudo se se tiver em consideração a especificidade técnica que o tratamento e instrução dos respectivos processos exige. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não aceitar o acordo, com base na referida informação.-----

SERVIÇO DE CANDIDATURAS:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

1669 - Presente informação n.º 49, datada de 5/11/2009, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, remetendo Protocolo de colaboração entre a CIMAA e o Município de Portalegre, celebrado em 30 de Outubro de 2009, respeitante a uma Candidatura ao Eixo 1 – Regulamento



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

Específico: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento - Escolas 2.0 – Um Ensino Interactivo” propondo a sua ratificação. -----
DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o referido Protocolo. -----

REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2009/2010:

1670 - Presente informação n.º 50, datada de 5/11/2009, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, referindo que o projecto em título, visa a distribuição de frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados às crianças nos estabelecimentos de ensino público que frequentem o 1.º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, propondo a ratificação do pedido de adesão do Município à iniciativa em título. -----
DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o pedido. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

1671 - Presente requerimento da Associação Comercial de Portalegre relativo à ocupação da via pública com 3 estrados, a partir do mês de Novembro e até ao final do corrente ano. -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pedido, com isenção de taxas e remeter **à Assembleia Municipal**.

1672 - Presente requerimento da Sociedade O Leão – Actividades Hoteleiras, Lda, relativa ao alargamento de horário, acompanhado de informação n.º 447, datada de 13.11.2009. -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido, nos termos do C.P.A., uma vez que já tem isenção para os restantes dias e deixaria de ser excepção para passar a ser regra. -----

1673 - Presente ofício-circular n.º 19949, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade relativo à alteração de Legislação referente à cobrança de Serviços por parte do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

DIVISÃO FINANCEIRA:

10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE:

1674 - Presente informação de 12/11/09, da Divisão Financeira relativa à 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre. ---
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho Senhor Presidente. -----

10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE:

1675 - Presente informação de 12/11/09, da Divisão Financeira relativa 10ª Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Portalegre.-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho Senhor Presidente. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

1676 - Presente Acordo de Cooperação Atípico, celebrado entre a Tégua e a Câmara Municipal de Portalegre, relativa ao formando Rui Manuel Estrela Rabaçal. -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo. -----

1677 - Presente Acordo de Cooperação Atípico, celebrado entre a Tégua e a Câmara Municipal de Portalegre, relativa ao formando Ricardo Manuel da Costa Caldeira. -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

A DEFERIR

1678 - Presente processo n.º 9/2009 de 04/09/1999, apresentado por mjr – Manuel José Ricardo, Lda., referente à alteração ao alvará de Loteamento n.º 2/2006, na Fonte dos Fornos, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 11/11/2009, Propondo a aprovação da alteração ao alvará de loteamento, com a ressalva descrita na conclusão da informação técnica n.º 321 de 09/11/2009 da DPEU. -----
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Loteamento, como proposto. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

1679 - Presente o **Processo n.º 98/2009** de 18/09/2009, apresentado **Klaske Van Norel**, referente à alteração e ampliação de habitação, na Quinta Ferreira de Baixo, freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-11-12, propondo a intenção de indeferimento nos termos do CPA, dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de indeferimento, como proposto. -----

DIVERSOS:

1680 - Presente o pedido de colocação de sinalização, na Avª. das Descobertas, na freguesia de S. Lourenço, com a informação datada de 10/11/2009 do DUOM, apresentada por **Carlos José Esteva Vilela**, reúne condições para deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pedido. -----

1681 - Presente o pedido de colocação de sinal de proibição, na Avª. Francisco Fino, apresentado por **CCL, Ldª**, na freguesia de Sé, com a informação datada de 11/11/2009 do DUOM, referindo que o mesmo reúne condições para deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pedido. -----

1682 - Presente a informação do Serviço de Fiscalização datada de 09/11/2009, relativa à Comissão Municipal de Toponímia com informação de 10/11/2009 do DUOM, relativa à indicação dos representantes para a referida Comissão, propondo-se a Srª. Vice-Presidente, Drª. Adelaide Teixeira, como representante da Câmara Municipal e o Sr. Fiscal Municipal, Armando Campino, como representante do DUOM, bem como o envio à Assembleia Municipal, para designação dos seus representantes na mesma. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nomear como representantes do Município, na Comissão Municipal de Toponímia a Senhora Vice-Presidente, Drª Adelaide Teixeira e o Sr. Fiscal Municipal, Armando Campino. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter à **Assembleia Municipal**. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

1683 - **Escola Básica Integrada de Portalegre – “Agrupamento Cristóvão Falcão”- Estudo Prévio** - Informação do CDEP, de 11.11.2009, propondo a aprovação do Estudo Prévio para a construção da Escola Básica Integrada de Portalegre (Fase 1). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

Neste momento, entraram na sala o Senhor Presidente do Conselho Geral do Agrupamento Cristóvão Falcão, professor Matos Rosa e o Senhor Director do referido Agrupamento, professor Correia, Posteriormente chegaram o Senhor Director Regional de Educação, professor Verdasca e o professor Gazimba Simão, também da referida Direcção Regional, para prestar os esclarecimentos pretendidos.

Antes de se iniciar a discussão do assunto, a Senhora Vereadora Paula Alegre, questionou o porquê da presença dos professores Correia e Matos Rosa, tendo a Senhora Vereadora Ana Manteiga referido que ali se encontravam na qualidade de representantes da Escola Cristóvão Falcão e que durante uma reunião que teve com os referidos senhores, lhes deu conhecimento que o assunto iria ser apreciado em reunião do Executivo, referindo estes que pretendiam fazer a entrega de um documento.

Por sua vez, o Senhor Vereador Hugo Capote, referiu que deveria ter conhecimento da presença do Senhor Director Regional de Educação, para que pudesse estar preparado.

O Senhor Vereador Pinto Leite, começou por cumprimentar os presentes e explicar a posição política do Partido Socialista em relação ao assunto, nomeadamente a escolha do terreno.

Por último, interveio o Senhor Vereador Hugo Capote, para solicitar resposta às seguintes questões que considera pertinentes:

1º - É mesmo necessária a construção de uma nova escola, quando as projecções demográficas são de perda? Existe necessidade absoluta?

2ª - Que tipo de Escola e onde ?

Por sua vez, o Senhor Director Regional, cumprimentou o Executivo e informou que a sua presença nesta reunião, foi na sequência do convite feito pelo Senhor Presidente e que pretendia que a mesma contribuísse para uma melhor decisão, começando por responder à 1.ª questão, dizendo que a Direcção Regional, nunca aprovaria a construção de uma Escola que não fosse necessária, enumerando as diversas razões nomeadamente a instabilidade da Escola Cristóvão Falcão; que a mesma se encontra bastante degradada; as exigências actuais são outras, nomeadamente com equipamento de excelência, há necessidade de mais salas, atendendo às necessidades especiais de educação. Considera necessárias em Portalegre, a existência de duas Escolas Básicas 2, 3 e duas Escolas Secundárias.

Em relação á 2ª questão, referiu que existem várias opções, construção de Escola Básica Integrada e Escola Básica 2,3 com Jardim de Infância e que pela lógica a Escola Básica Integrada com Jardim de Infância, garante uma melhor resposta.

O Senhor Vereador Hugo Capote questionou até que ponto, em termos pedagógicos considera vantajoso a junção de crianças de infantários, com alunos mais velhos, tendo o Senhor Director referido que eles não percorrem os mesmos espaços.

Por sua vez o Senhor professor Gazimba Simão, da referida Direcção, deu continuidade aos esclarecimentos, tendo os Senhores Vereadores João



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

Realinho, Pinto Leite e Paula Alegre, formulado outras questões, nomeadamente a da localização da referida Escola bem como a possibilidade de aproveitar a linha de financiamento de modo a garantir a estabilidade daquele espaço, recuperando o edifício da escola Cristóvão Falcão. Todas as questões foram devidamente esclarecidas. A escolha do terreno para a localização da escola e a utilização da linha de financiamento é responsabilidade da Câmara, para a linha de financiamento deverá ser apresentado o projecto de execução e adjudicar até final de Dezembro. O Vereador João Realinho manifestou preocupação quanto ao futuro das instalações onde actualmente funciona a Escola Cristóvão Falcão, caso não seja possível viabilizar tecnicamente o projecto da sua recuperação. ----- Por último usou da palavra o Senhor Presidente para explicar as razões que levaram à escolha do local. -----

Prestados os esclarecimentos solicitados, retiraram-se os referidos senhores, agradecendo o Senhor Presidente a sua presença.

A Senhora Vereadora Ana Manteiga deu conhecimento da natureza dos documentos entregues na reunião, pelos Senhores representantes da Escola Cristóvão Falcão que ainda se encontravam na sala e propôs a sua aceitação na presente reunião. Informou que os mesmos seriam enviados por correio electrónico aos restantes membros do executivo.

DELIBERAÇÃO: A proposta foi reprovada, com os votos a favor do Presidente da Câmara e das Vereadoras Adelaide Teixeira e Ana Manteiga e os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre, João Realinho e Hugo Capote. -----

Em relação ao assunto anteriormente votado, foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

Declaração de voto conjunta dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho: -----

"A prioridade dada pelo Governo à Educação nos últimos anos permitiu disponibilizar recursos financeiros consideráveis para a remodelação e modernização do Parque Escolar.

Começou com verbas importantes postas à disposição da autarquia para a renovação do parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico (escolas rurais e da cidade) e iniciou, mais recentemente, a recuperação das Escolas Secundárias Mouzinho da Silveira e S. Lourenço, estando a primeira já concluída. Foi um grande esforço que vem dando os seus frutos, mas não está ainda concluída a tarefa, faltando a Escola B2/3 Cristóvão Falcão e a Escola da Praceta. Para a Escola Cristóvão Falcão o governo pôs à disposição da Câmara o montante de 4,5 milhões de euros. A Praceta será financiada mais tarde. Perante este quadro havia diversas alternativas:

- 1- Reabilitar com obras gerais e profundas e ampliar a actual Escola B 2/3 Cristóvão Falcão, e seguidamente a Escola da Praceta, também com ampliação (designadamente para o pré-escolar)
- 2- Edificar uma nova Escola para substituir a actual Escola Cristóvão Falcão.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

- 3- Edificar uma nova Escola denominada Centro Escolar, que incluisse todas as valências, do pré-escolar ao 3º ciclo.

O anterior executivo municipal optou por esta última alternativa, localizando a nova Escola no actual Estádio de Futebol. Para além do tipo de escola não ser uma opção consensual (juntar alunos dos 3 anos de idade até aos 16 ou 17), muito menos é a localização, destruindo uma infraestruturas desportiva que muita falta faz à cidade. Este assunto foi largamente discutido e sufragado nas últimas eleições, sendo que a maioria se manifestou a favor da manutenção do Estádio Municipal.-----

Em consequência, no final da reunião de Câmara do passado dia 9, foi discutida a localização da nova escola (ou recuperação de existentes) uma vez que estava decidida a manutenção do Estádio Municipal. O Presidente informou que já contava com este desfecho e que o projecto em curso já estava suspenso, sendo preciso formalizar com os projectistas o cancelamento daquele do projecto e a consequente rescisão do contrato, uma vez que se estava apenas ainda na fase de estudo prévio.-----

Foi assim com grande surpresa que os vereadores do PS foram confrontados nesta reunião de Câmara com um ultimato para aprovar o estudo prévio de uma escola implantada sobre o relvado do campo de futebol, sob pena de se perder um subsídio de 4,5M€. Foi apresentada apenas uma planta e uma estimativa global de 12 milhões de euros, dividida em várias parcelas. A proposta seria de executar para já a parte correspondente à Escola Básica 2/3 Cristóvão Falcão, em valor de cerca de 8 M€. Para isso seria necessário fazer agora o projecto de execução em 15 dias e adjudicar até ao fim do ano. -----

Trata-se de uma dupla impossibilidade: temporal e financeira. O Estado comparticipa com 4,5M€, mas a Câmara teria que disponibilizar 3,5M€ nesta fase, para além da contrapartida da 2ª fase. Ora como está esgotada a capacidade de endividamento da Câmara, apenas seria possível, com um despacho excepcional do Ministro das Finanças, no máximo de 2 M€, para um custo máximo de 6,5M€. -----

Para além do volte face do Presidente da Câmara, fica clara a insustentabilidade deste processo: fazer um projecto em 15 dias (em terrenos com muitos aterros e sem tempo para sondagens); entregá-lo a um empreiteiro até ao fim do ano e pagar não se sabe como (nem quanto, porque com tudo à pressa não há "mão" nos trabalhos a mais. Para além do prejuízo de acabar com o campo de futebol (terá que gastar mais 2 ou 3 milhões de euros para fazer outro noutro lado), gastará vários milhões de euros que não tem, nem pode pedir emprestado, para construir uma escola cuja qualidade se questiona. É uma situação inaceitável e muito prejudicial para os interesses da Câmara. A ameaça de perder os 4,5M€ não faz sentido por se tratar de verbas do PIDAAC, que o governo certamente manterá em 2010. -----

É pois preciso ponderar. Há várias soluções possíveis mais baratas, igualmente ou mais rápidas, e de maior qualidade. Se houver bom senso poderemos garantir os interesses dos alunos, e esses estão sempre em primeiro lugar, salvar o Estádio Municipal e gastar o que é necessário mas não mais do que isso."-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

Declaração de voto do Vereador Hugo Capote:

“ Relativamente ao meu sentido de voto sobre a proposta apresentada importa fazer os seguintes considerandos: -----

1 – No meu entendimento, e após ouvir várias opiniões de estudiosos da matéria, é um erro pedagógico grave juntar crianças com uma tão grande amplitude de estádios cognitivos e sócio-afectivos num mesmo espaço físico, mesmo que previstas soluções para evitar contactos prolongados entre crianças com grandes diferenças etárias. O desejável é a sequencialidade pedagógica entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, num mesmo espaço físico, tanto quanto possível integrado no meio social envolvente correspondente ao ambiente familiar (área de residência dos pais, avós, vizinhos, ou familiares, ou, em alternativa, área de trabalho dos pais), processando-se depois, por altura da entrada na adolescência, à mudança para estabelecimento de ensino dos seguintes ciclos do ensino básico; -----

2 – É ainda questionável a escolha do local para edificação da nova escola, onde existem já outros edifícios escolares de diferentes níveis e graus de ensino: Jardim de Infância de S. Lourenço, da rede pública da Segurança Social; Escola do 1º ciclo da Praceta (para a qual existe projecto de ampliação e requalificação aprovado pela CMP em 2005 e que previa a integração da valência de educação pré-escolar); Escola Secundária Mouzinho da Silveira, que concluiu recentemente obras de ampliação e requalificação e que acolhe alunos do 3º ciclo e do ensino secundário e, por fim, a Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Cristóvão Falcão; -----

3 - Este último estabelecimento de ensino tem, efectivamente, patologias estruturais resultantes de uma contínua e intensa utilização ao longo dos anos, sem as devidas intervenções de manutenção, para além do facto de ter já espaços físicos desadequados às novas metodologias didactico-pedagógicas, nomeadamente ao nível de espaços polivalentes, laboratórios e espaços para investigação, biblioteca e centro de recursos, entre outros. No entanto, para além do edifício, este estabelecimento de ensino está rodeado por uma ampla área desaproveitada, que pode acolher, com vantagem, todas as valências previstas para a nova escola que agora se vem propor, incluindo a piscina coberta e zonas desportivas que poderiam ser potenciadas para utilização comunitária, devidamente protocolada com o Ministério da Educação e a Direcção da escola. A ser assumida esta intervenção de ampliação, deveria ser articulada com a requalificação do existente, resolvendo de vez as patologias que referi e não adiando para depois um problema que é de agora; -----

4 – Sublinha-se que a construção, manutenção e reabilitação do parque escolar é uma obrigação do Ministério da Educação e do Governo, que poderá ser partilhado pela Autarquia mas não de modo desproporcionado, assumindo esta a maior fatia dos custos, como acontece neste caso. -----

5 – Ainda, do ponto de vista do ordenamento da cidade, a solução para a questão da actual localização do Estádio Municipal, sua manutenção ou deslocalização, deve ser encontrada após a realização de um amplo processo de debate público e auscultação da opinião dos munícipes, optando-se por



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 24

uma decisão participada e partilhada por todos, após análise exaustiva e rigorosa das melhores soluções para a cidade sustentada que pretendemos. --- Assente nos considerando expostos, o meu voto contra a proposta apresentada pela maioria na Câmara não pretende encerrar um assunto de tão grande importância para a Cidade de Portalegre, mas antes iniciar um processo decisório assente em três princípios essenciais que a seguir sintetizo:

1- O problema da falta de condições para a actividade lectiva de que a actual Escola Cristóvão Falcão sofre, não pode querer ser resolvido à custa da destruição de toda uma área desportiva no centro da cidade e o encerramento de mais uma escola primária, com uma lógica de proximidade que eu valorizo e desejo preservar e assente numa solução técnica que implica um investimento desproporcionado por parte da Autarquia. -----

2 – Manifesto o meu mais profundo empenho e disponibilidade para, com as restantes forças políticas, o Senhor Governador Civil e outras instituições interessadas, contribuir para a resolução do problema das actuais condições da Escola Cristóvão Falcão, que assumem um carácter urgente e que deverão passar, sempre, por dotar a Escola de todas as condições necessárias para um ensino de qualidade. -----

3 – Finalmente, expresse o meu desejo de que se pense a cidade como um todo e que se inicie uma verdadeira discussão sobre o destino a dar ao Estádio Municipal, que conduza à elaboração de um Plano Urbanístico Municipal com uma ampla participação popular, em que estas questões estejam definidas à partida, evitando discussões fúteis e o avolumar de tensões e disputas inúteis. Hugo Capote. -----

Vereador da Câmara Municipal de Portalegre. -----

1684 - APROVAÇÃO EM MINUTA:

A presente Acta foi lida e aprovada em minuta, por todos os membros do Executivo presentes. -----

1685 - ENCERRAMENTO:

Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 20.20 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão Financeira, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2009-11-30 e publicitada através do Edital Nº 25



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Face ao anúncio da apresentação, à Sra. Ministra da Saúde, do pedido de demissão do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano – EPE, a Câmara Municipal de Portalegre entende manifestar publicamente:

1. o seu apreço e reconhecimento pelo trabalho que tem sido desenvolvido por todos os funcionários e colaboradores da ULSNA, independentemente do seu grau de responsabilidade na respectiva hierarquia, em particular por aqueles que exercem a sua actividade nas instituições sedeadas no Município de Portalegre (Hospital Doutor José Maria Grande e Centro de Saúde de Portalegre);
2. a esperança de que à ULSNA em geral, e novamente em particular ao Hospital Doutor José Maria Grande e ao Centro de Saúde de Portalegre, venham a ser asseguradas no futuro as condições e os recursos adequados à concretização dos seus objectivos e da sua missão, especialmente em termos humanos e financeiros, e por forma também a evitar que no futuro se possa vir a verificar o "esvaziamento" desta tão importante estrutura do nosso Distrito;
3. a expectativa de que, independentemente do que venha a acontecer num futuro próximo, em termos do seu Conselho de Administração, a ULSNA mantenha como objectivo central e essencial do seu funcionamento, da sua organização e da sua missão, o de assegurar a todos os Cidadãos do Distrito de Portalegre, e em particular aos mais carenciados e desfavorecidos, o acesso a cuidados de saúde quantitativa e qualitativamente adequados às suas necessidades e, conforme constitucionalmente consagrado, tendencialmente gratuitos;
4. a convicção de que, na constituição de um futuro Conselho de Administração irão ser tidos em conta os princípios da transparência, do equilíbrio e da representatividade das várias organizações que deram origem à ULSNA, factores indispensáveis à manutenção da coesão da mesma.

Dr. Fernando de Azevedo
Maria Adelaide Félix
Luís Monteiro
LML

Paulo António de Almeida
2007 Manuel António Baptista
Henrique Mendes e Silva
Carla Costa